Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 287/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Remover EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816511, do Centro de Memória e Cultura – CEMOC para ter exercício, temporariamente, na Seção de Comunicação Social – ASCOM, dispensá-la da função comissionada FC-01, vinculada ao CEMOC, e designá-la para exercer a função FC-04, vinculada Setor de Gestão de Indicadores e Metas da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

2-Considerando que o art. 2º, IX, VI e X, do Ato Regulamentar GP nº 01/2011, aduz ser competência do CEMOC, em parceria com a ASCOM, produzir e divulgar atividades e eventos desenvolvidos pelo Setor, bem como disseminar as informações e estimular a cultura em geral, a servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA participará, temporariamente, de atividades e tarefas inerentes ao CEMOC, necessárias à realização das comemorações do aniversário de 30 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Maranhão;

3-Designar o servidor JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, matrícula 30816430, lotado na Seção de Assessoramento Jurídico, para exercer a função FC-01, vinculada ao CEMOC.

4-Esta portaria produzirá efeitos a partir de 15/4/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/wba

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2019 14:30:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A4F1F14ED0.3A7523FDC9.5B8EF81029.16E43F6FAA

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1001562.2016.000.36314 Seq. null -